



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2020



PORTARIA DIRFACIC Nº 70, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

**Estabelece normas complementares ao Edital Específico nº 166/2019.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o que estabelecem a Resolução nº 03/2015 e a Resolução 02/2017, do Conselho Diretor,

CONSIDERANDO as orientações da Portaria REITO n.º 861/2018, reiteradas por meio do Ofício Circular n.º36/2019/DIADO/DIRPA /PROGEP/REITO-UFU, de 07/08/2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.083779/2019-05.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao Edital PROGEP nº 166/2019, de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante ou Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro para a Faculdade de Ciências Contábeis, conforme anexo único desta Minuta de Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila  
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis  
Portaria R. N. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Diretor(a)**, em 20/12/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1778968** e o código CRC **83CEE4A2**.

**ANEXO ÚNICO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE OU PROFESSOR E PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO****NA FACULDADE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA**

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no **Edital de Condições Gerais nº 21/2019** e **Edital Específico nº 166/2019**, ambos de **leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o previsto nos editais mencionados, prevalecerão os dispositivos previstos nos editais.

O Processo Seletivo será realizado em (02) duas etapas, compreendendo as avaliações “**Análise de Títulos e Defesa de Memorial**” e conduzido pela Faculdade de Ciências Contábeis e ocorrerá em datas, horários e local previamente estabelecidos em cronograma a ser publicado nos endereços <Http://www.portalselecao.ufu.br> e [www.facic.ufu.br](http://www.facic.ufu.br).

**1. DAS PROVAS E TÍTULOS**

**1.1. A apresentação dos títulos**, conforme previsto no cronograma, ocorrerá no ato da inscrição, via e-mail [facic@ufu.br](mailto:facic@ufu.br) ou presencial na Faculdade

de Ciências Contábeis/UFU, localizada na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 1F215 do Campus Santa Mônica, CEP 38408-100 – Uberlândia/MG-Brasil.

**1.2. Análise de Títulos:** A análise de títulos será realizada após o deferimento das inscrições e será valorada em 100 pontos, sendo 80 pontos referente a produção científica e 20 pontos referente a atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 (cinco) anos. O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios especificados na Tabela 1 do item 4.2 do Edital Específico 166/2019, indicando para cada documento apresentado qual o item da tabela a ser pontuado.

**1.3. Apresentação de Defesa de Memorial:** Será valorada em 100 pontos, os candidatos deverão apresentar Memorial de forma discursiva e circunstanciada, conforme descrição no edital específico 166/2019.

## 2. DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL

2.1. A nota de cada candidato em cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

2.2 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na avaliação de Título e na defesa do memorial, sendo desclassificados os candidatos com pontuação inferior a **60%**.

## 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1. Numa eventual necessidade de desempate serão aplicados os critérios na ordem a seguir:

1. o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
2. maior pontuação na Defesa do Memorial,
3. maior pontuação na apreciação de Títulos.

## 4. CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As etapas do processo serão realizadas conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	09/03/2020 a 23/03/2020	Presencial Sala 1F215 do Bloco 1F Av. João Naves de Ávila, 2121 Campus Sta Mônica 38408-100 - Uberlândia/MG E-mail: <a href="mailto:facic@ufu.br">facic@ufu.br</a>	Presencial Até 17h00 de 23/03/2020 Por e-mail até as 23h59min de 23/03/2020
Deferimento das inscrições	Até 03/04/2020	<a href="http://www.portalselecao.ufu.br">http://www.portalselecao.ufu.br</a> <a href="http://www.facic.ufu.br">http://www.facic.ufu.br</a>	Não se aplica
Entrega de Títulos: Data e horário previsto (presencial ou por e-mail)	Até 23/03/2020	Sala 1F215 do Bloco 1F Av. João Naves de Ávila, 2121 Campus Sta Mônica 38408-100 - Uberlândia/MG e-mail: <a href="mailto:facic@ufu.br">facic@ufu.br</a>	Presencial Até 17h00 de 23/03/2020 Por e-mail até as 23h59min de 23/03/2020
Análise dos Títulos pela Comissão	08/04/2020 e 09/04/2020	Sala 1F146 do Bloco 1F Av. João Naves de Ávila, 2121 Campus Sta Mônica 38408-100 - Uberlândia/MG	23h59
Defesa do Memorial	13/04/2020	Sala 1F146 do Bloco 1F Av. João Naves de Ávila, 2121 Campus Sta Mônica 38408-100 - Uberlândia/MG	23h59